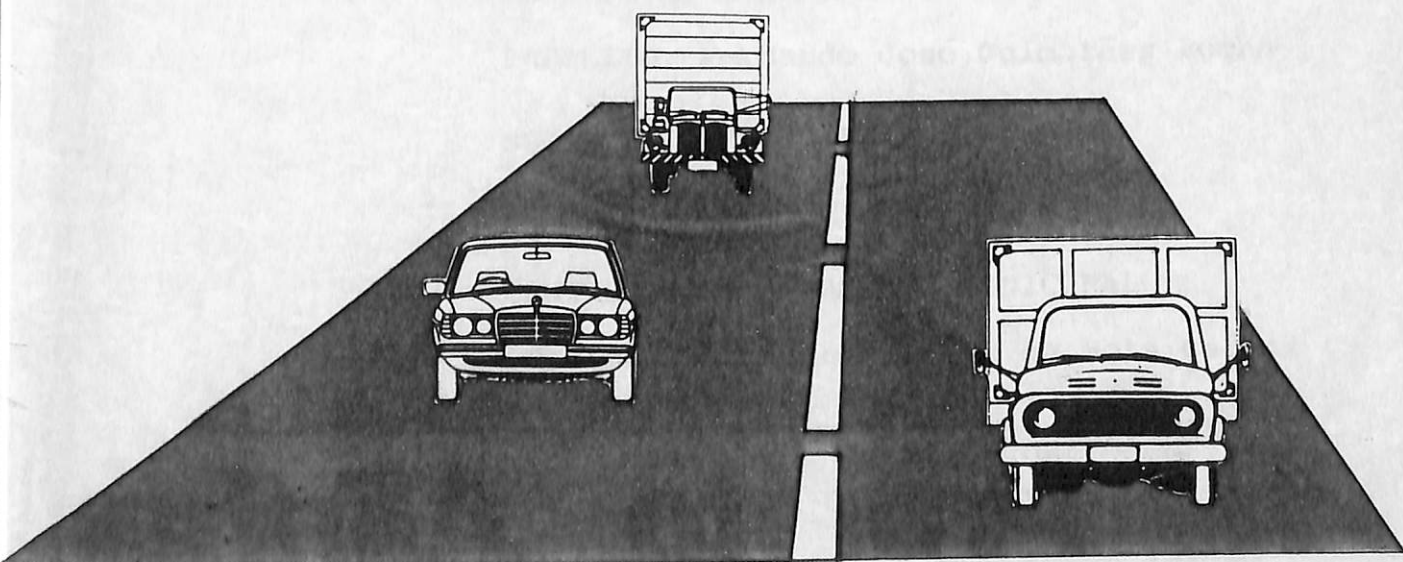


1992



Centro do Planejamento Municipal

Plano Funcional de Vias



Projeto Alinhamento

AV. SUBURBANA

TRA-19.2

PMS	CPM	GERIN
BIBLIOTECA		
1735		
N.º Reg.	08/03/93	
	Data	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITO: Fernando José Guimarães Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Luciano de Cerqueira Neves

CENTRO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Milton Carlos da Mota Cedraz

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Terezinha Lúcia Gonsalves Rios

SUB-GERÊNCIA DE PLANOS GLOBAIS

Maria das Graças Torreão Ferreira

EQUIPE TÉCNICA

GT DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

Helenita Ambros Costa-Arq.

Ione Souto Veiga - Arq.

Raimundo Andrade - Arq.

APOIO

Graça Maria Machado de Assis - Desenho

Suzana Simões Tosta - Programação Visual

CAPA

Hélio da Silva Valois - Programação Visual

APRESENTAÇÃO

O Centro de Planejamento Municipal através da sua Gerência de Desenvolvimento Municipal tem como uma das suas competências a elaboração dos Planos Funcionais de Vias de Salvador.

Este Projeto de Alinhamento visa complementar o Plano Funcional da Av. Afrânio Peixoto (Suburbana) contendo informações da linha determinante da faixa de domínio da via e o decreto para fins de utilidade pública.

Nos próximos Planos Funcionais que venham a ser elaborados pelo CPM, o Projeto de Alinhamento deverá integrar, como anexo, o próprio plano.

Salvador, julho 1992.

DECRETO Nº de de 1992.

Institue o Plano Funcional e define o alinhamento da Av. Afrânio Peixoto (Suburbana) incluindo a faixa de domínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Institue o Plano Funcional para a Av. Afrânio Peixoto constante do anexo e das plantas cujos originais encontram-se no CPM-Centro do Planejamento Municipal.

Art. 2º - Fica estabelecida para a Av. Afrânio Peixoto, enquadrada na Lei 3852/87 como via Arterial II, os limites da faixa de domínio, incluindo interseções com outras vias definidas pelo Plano Funcional, que determina a concepção futura da via. Estes limites estão descritos no Projeto de Alinhamento, representado pelas coordenadas cartesianas referidas no sistema SICAR/RMS, onde o lado à esquerda, sentido Calçada/Paripe, corresponde ao alinhamento 1, e o lado à direita, alinhamento 2.

§ 1º - Os trechos onde não estão detalhados os alinhamentos, mantêm o traçado atual e os alinhamentos existentes.

§ 2º - O alinhamento a que se refere este artigo, quando da implantação do projeto executivo da via, poderá sofrer ajuste para adaptações técnicas, mediante parecer favorável do CPM.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em de de 1992.

2. DESCRIÇÃO DO ALINHAMENTO

O Projeto de Alinhamento (P.A.) da Av. Afrânio Peixoto, também conhecida como Av. Suburbana, tem como base o Plano Funcional da Via.

Devido a grande parte da via permanecer como o traçado atual, a descrição do alinhamento limita-se às áreas onde há intervenções que extrapolam o traçado atual, ou seja, nas baias dos pontos de ônibus e nas interseções consideradas como críticas. Ao longo da via, nos trechos onde permanece o traçado atual, mantem-se o alinhamento existente.

O Projeto de Alinhamento, tem como referência o alinhamento 1 do lado esquerdo da Av. Suburbana sentido Calçada/Paripe e, alinhamento 2, do lado direito, mesmo sentido.

a. ALINHAMENTO 1

Partindo-se do ponto 1, até o ponto 3, de coordenadas (NE), segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 3 ao ponto 51 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 53 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 53 ao ponto 59 segue em situação de projeto.

Daí até o ponto 61 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 61 ao ponto 85 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 87 segue situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 87 ao 93 segue em situação de projeto. Daí até ponto 95 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 95 ao ponto 101 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 103 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 103 ao ponto 131 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 133 segue a situação exsitente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 133 ao ponto 139 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 141 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do Ponto 141 ao ponto 155 segue em situação de projeto. Daí até o 157 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 157 ao ponto 163 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 165 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto de 165 ao ponto 189 segue em situações de projeto. Daí até o ponto 191 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 191 ao ponto 195 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 197 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 197 ao ponto 203 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 205 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 205 ao ponto 231 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 233 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 233 ao ponto 239 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 241 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 241 ao ponto 247 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 249 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 249 ao ponto 271 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 273 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 273 ao ponto 295 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 297 segue a situação existen

te, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 297 ao 303 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 305, segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 305 ao 311 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 313 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 313 ao ponto 321 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 323 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 323 ao ponto 329 segue em situação de projeto. Daí em diante segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual.

b. ALINHAMENTO 2

Partindo-se do ponto 2, até o ponto 4, de coordenadas (N,E), segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 4 ao ponto 22 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 24, segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 24 ao ponto 30 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 32 segue a situação existente mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 32 ao ponto 38 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 40, segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 40 ao ponto 46 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 48 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 48 ao ponto 54 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 56 segue a situação existente, mantendo-se alinhamento atual. Do ponto 56 ao ponto 62 segue a situação de projeto. Daí até o ponto 64 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 64 ao ponto 88 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 90 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 90 ao ponto 104, segue em situação de projeto. Daí até o ponto 106 segue em situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 106 ao ponto 118, segue em situação de projeto. Do ponto 118 ao ponto 120 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 120 ao ponto 140 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 142 segue a situação existente, mantendo-se alinhamento atual. Do ponto 142 ao ponto 176 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 178 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 178 ao ponto 188 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 190 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 190 ao ponto 202 segue em situação de projeto. Daí, até o ponto 204 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 204 ao ponto 224 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 226 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 226 ao ponto 238 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 240 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 240 ao ponto 246 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 248 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 248 ao ponto 290 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 292 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do pon

to 292 ao ponto 298 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 300 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 300 a 306 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 308 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 308 ao ponto 344 segue em situação de projeto. Daí até o ponto 346 segue a situação existente, mantendo-se o alinhamento atual. Do ponto 346 ao ponto 352 em situação de projeto. Daí em diante segue a situação atual, mantendo o alinhamento existente.

LINHAMENTO 1

PONTO	COORDENADAS		DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
	N	E		
1	—	—		Acompanha a sit existente.
3	8.569.525	544.890	—	
5	8.569.573	544.909	51,50	
7	8.569.592	544.879	35,50	
9	8.569.628	544.870	38,00	
11	8.569.604	544.727	145,00	
13	8.569.619	544.700	30,50	
15	8.569.632	544.710	16,50	
17	8.569.616	544.732	27,00	
19	8.569.642	544.883	154,50	
21	8.569.718	544.763	142,00	
23	8.569.763	544.783	53,00	
25	8.569.704	544.812	62,00	
27	8.569.647	544.900	105,00	
29	8.569.657	544.933	34,00	
31	8.569.679	544.951	29,00	
33	8.569.727	544.972	52,00	
35	8.569.776	544.964	50,00	
37	8.569.797	544.931	39,00	
39	8.569.792	544.890	41,00	
41	8.569.805	544.870	24,00	
43	8.569.826	544.884	25,00	
45	8.569.850	544.848	43,00	
47	8.569.905	544.885	66,00	
49	8.569.812	555.011	157,00	
51	8.569.816	555.028	13,00	Acompanha a sit existente.
53	8.570.105	555.238	—	
55	8.570.120	555.243	15,00	
57	8.570.156	555.270	45,00	
59	8.570.164	555.282	14,00	Acompanha a sit existente.
61	8.570.316	555.400	—	
63	8.570.386	555.451	86,50	
65	8.570.412	555.466	30,00	
67	8.570.423	555.468	12,00	
69	8.570.462	555.487	43,00	

LINHAMENTO 1 (cont.)

COORDENADAS

PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSEVAÇÕES
71	8.570.470	555.495	12,00	
73	8.570.569	555.563	120,50	
75	8.570.634	555.625	90,00	
77	8.570.709	555.675	90,00	
79	8.570.751	555.697	48,00	
81	8.570.764	555.698	13,00	
83	8.570.805	555.720	46,00	
85	8.570.812	555.729	13,00	Acompanha a s: tuação exist.
87	8.571.021	555.838	-	
89	8.571.033	555.839	12,00	
91	8.571.073	555.860	45,00	
93	8.571.080	555.869	12,00	Acompanha a s: tuação exist.
95	8.571.405	556.228	-	
97	8.571.416	556.231	11,00	
99	8.571.457	556.252	45,00	
101	8.571.465	556.260	12,00	Acompanha a s: tuação exist.
103	8.571.877	556.345	-	
105	8.571.963	556.327	88,00	
107	8.572.008	556.324	46,00	
109	8.572.020	556.316	14,00	
111	8.572.022	556.306	10,00	
113	8.572.039	556.307	17,00	
115	8.572.044	556.320	13,00	
117	8.572.050	556.323	7,00	
119	8.572.058	556.324	8,00	
121	8.572.069	556.321	11,00	
123	8.572.118	556.324	49,00	
125	8.572.131	556.329	14,00	
127	8.572.147	556.330	16,00	
129	8.572.209	556.345	65,50	
131	8.572.254	556.361	48,00	Acompanha a s: tuação exist.
133	8.572.706	556.498	-	
135	8.572.718	556.498	11,00	
137	8.572.761	556.512	47,00	
139	8.572.775	556.521	13,00	Acompanha a s: tuação exist.

LINHAMENTO 1 (Cont.)

COORDENADAS				
PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
141	8.573.324	556.685	-	
143	8.573.342	556.688	18,00	
145	8.573.356	556.688	14,00	
147	8.574.000	556.697	45,00	
149	8.574.013	556.703	15,00	
151	8.574.038	556.709	26,00	
153	8.574.123	556.741	90,50	
155	8.574.162	556.757	43,00	Acompanha sit. existent
157	8.574.193	556.627	-	
159	8.574.202	556.615	15,00	
161	8.574.239	556.587	47,00	
163	8.574.257	556.581	18,00	Acompanha sit. existent
165	8.574.392	556.200	-	
167	8.574.404	556.147	55,00	
169	8.574.429	556.107	48,00	
171	8.574.451	556.085	30,50	
173	8.574.446	556.072	13,00	
175	8.574.451	556.063	10,00	
177	8.574.459	556.066	9,00	
179	8.574.474	556.061	15,00	
181	8.574.515	556.019	59,00	
183	8.574.516	556.003	16,00	
185	8.574.525	555.997	11,00	
187	8.574.547	556.007	25,00	
189	8.574.614	555.997	67,00	Acompanha sit. existent
191	8.575.012	556.143	-	
193	8.575.099	556.127	88,00	
195	8.575.111	556.122	13,00	Acompanha sit. existent
197	8.575.405	556.002	-	
199	8.575.425	556.003	19,00	
201	8.575.458	556.014	35,00	
203	8.575.468	556.018	11,00	Acompanha sit. existent

ALINHAMENTO 1 (Cont.)

COORDENADAS				
PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
205	8.575.761	556.185	-	
207	8.575.800	556.177	39,00	
209	8.575.851	556.177	51,00	
211	8.575.862	556.183	12,50	
213	8.575.874	556.183	12,00	
215	8.575.877	556.173	10,00	
217	8.575.888	556.172	11,00	
219	8.575.890	556.183	11,00	
221	8.575.903	556.184	14,00	
223	8.575.906	556.176	9,00	
225	8.575.920	556.179	14,00	
227	8.575.920	556.193	14,50	
229	8.575.954	556.212	38,00	
231	8.576.000	556.252	62,50	Acompanha a sit. existent
233	8.576.370	556.605	-	
235	8.576.383	556.603	13,00	
237	8.576.425	556.589	45,00	
239	8.576.439	556.584	14,00	Acompanha a sit. existent
241	8.576.821	556.523	-	
243	8.576.835	556.526	14,00	
245	8.576.872	556.522	38,00	
247	8.576.884	556.518	13,00	Acompanha a sit. existent
249	8.577.457	556.481	-	
251	8.577.487	556.490	31,50	
253	8.577.501	556.497	16,00	
255	8.577.503	556.502	5,00	
257	8.577.500	556.506	5,00	
259	8.577.486	556.506	13,50	
261	8.577.487	556.516	9,50	
263	8.577.540	556.514	53,50	
265	8.577.584	556.517	44,00	
267	8.577.603	556.516	19,50	
269	8.577.630	556.518	27,00	
271	8.577.727	556.536	98,50	Acompanha a sit. existent

LINHAMENTO 1 (Cont.)

PONTO	COORDENADAS		DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
	N	E		
273	8.578.051	556.613	-	
275	8.578.065	556.620	15,00	
277	8.578.104	556.623	40,50	
279	8.578.122	556.626	18,00	
281	8.578.143	556.628	21,00	
283	8.578.161	556.626	18,00	
285	8.578.185	556.632	25,00	
287	8.578.244	556.669	69,50	
289	8.578.276	556.664	33,00	
291	8.578.297	556.635	35,00	
293	8.578.293	556.612	24,00	
295	8.578.282	556.589	25,00	Acompanha a sit. existent
297	8.578.540	556.472	-	
299	8.578.558	556.469	18,50	
301	8.578.599	556.451	45,00	
303	8.578.613	556.439	18,50	Acompanha a sit. existent
305	8.579.068	556.257	-	
307	8.579.082	556.259	14,00	
309	8.579.125	556.250	45,00	
311	8.579.137	556.244	14,00	Acompanha a sit. existent
313	8.579.287	556.219	-	
315	8.579.358	556.207	71,50	
317	8.579.405	556.192	50,00	
319	8.579.451	556.165	53,50	
321	8.579.507	556.126	63,00	Acompanha a sit. existent
323	8.579.777	555.969	-	
325	8.579.784	555.965	17,00	
327	8.579.833	555.942	45,00	
329	8.579.845	555.929	17,00	Acompanha a sit. existent

ALINHAMENTO 2

COORDENADAS

PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
2	—	—	—	Acompanha a sit. existente.
4	8.569.412	544.878	—	
6	8.569.443	544.899	38,00	
8	8.569.517	544.920	76,00	
10	8.569.546	544.952	44,00	
12	8.569.555	555.004	53,00	
14	8.569.469	555.143	164,00	
16	8.569.484	555.153	18,00	
18	8.569.616	554.948	245,00	
20	8.569.736	555.003	133,00	
22	8.569.835	555.066	118,00	Acompanha a sit. existente.
24	8.570.097	555.257	—	
26	8.570.107	555.270	16,00	
28	8.570.141	555.296	43,00	
30	8.570.154	555.300	14,00	Acompanha a sit. existente.
32	8.570.444	555.522	—	
34	8.570.454	555.535	16,00	
36	8.570.491	555.560	45,00	
38	8.570.508	555.566	18,00	Acompanha a sit. existente.
40	8.570.742	555.714	—	
42	8.570.750	555.724	12,00	
44	8.570.790	555.745	45,00	
46	8.570.803	555.747	13,00	Acompanha a sit. existente.
48	8.571.032	555.866	—	
50	8.571.040	555.875	12,00	
52	8.571.080	555.896	45,00	
54	8.571.092	555.898	12,00	Acompanha a sit. existente.
56	8.571.584	556.328	—	
58	8.571.595	556.336	12,00	
60	8.571.637	556.350	45,00	
62	8.571.648	556.349	12,00	Acompanha a sit. existente.

ALINHAMENTO 2

COORDENADAS

PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
64	8.571.881	556.365	—	
66	8.572.004	556.367	124,00	
68	8.572.013	556.377	13,00	
70	8.572.014	556.391	14,00	
72	8.572.027	556.391	13,00	
74	8.572.031	556.378	13,50	
76	8.572.043	556.369	15,00	
78	8.572.067	556.369	24,00	
80	8.572.078	556.372	12,00	
82	8.572.134	556.372	55,00	
84	8.572.143	556.369	9,00	
86	8.572.200	556.371	58,00	
88	8.572.247	556.381	53,00	Acompanha a sit. existente
90	8.572.808	556.552	—	
92	8.572.815	556.569	18,00	
94	8.572.823	556.568	12,50	
96	8.572.836	556.559	11,00	
98	8.572.846	556.562	10,00	
100	8.572.856	556.569	13,00	
102	8.572.900	556.583	46,00	
104	8.572.912	556.583	11,00	Acompanha a sit. existente.
106	8.573.256	556.685	—	
108	8.573.321	556.710	70,00	
110	8.573.391	556.749	80,00	
112	8.573.393	556.740	8,50	
114	8.573.435	556.752	44,00	
116	8.573.454	556.752	19,00	
118	8.573.539	556.772	88,50	Acompanha a sit. existente.
120	8.573.838	556.862	—	
122	8.573.862	556.861	25,00	
124	8.573.881	556.857	18,00	
126	8.573.885	556.847	4,00	
128	8.573.928	556.840	44,00	
130	8.573.939	556.835	13,50	

ALINHAMENTO 2 (cont.)

PONTO	COORDENADAS		DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
	N	E		
132	8.573.971	556.835	32,50	Acompanha a sit. existente.
134	8.573.971	556.824	11,00	
136	8.573.956	556.825	15,00	
138	8.573.978	556.810	26,00	
140	8.574.011	556.783	44,00	
142	8.574.409	556.213	—	Acompanha a sit. existente.
144	8.574.424	556.185	32,50	
146	8.574.434	556.171	16,50	
148	8.574.465	556.114	86,00	
150	8.574.501	556.082	48,00	
152	8.574.509	556.088	11,00	
154	8.574.522	556.081	15,00	
156	8.574.527	556.066	15,00	
158	8.574.567	556.043	46,50	
160	8.574.578	556.043	11,00	
162	8.574.594	556.052	19,00	
164	8.574.600	556.043	10,00	
166	8.574.591	556.034	12,00	
168	8.574.598	556.024	12,00	
170	8.574.617	556.018	21,00	
172	8.574.647	556.015	30,00	
174	8.574.686	556.020	39,00	
176	8.574.722	556.033	38,50	Acompanha a sit. existente.
178	8.575.105	556.145	—	
180	8.575.135	556.132	33,00	Acompanha a sit. existente.
182	8.575.147	556.128	12,00	
184	8.575.190	556.099	54,00	
186	8.575.195	556.090	11,00	
188	8.575.209	556.080	16,00	
190	8.575.453	556.038	—	
192	8.575.462	556.049	14,00	
194	8.575.462	556.056	6,00	
196	8.575.475	556.062	15,00	Acompanha a sit. existente.
198	8.575.484	556.060	10,00	

ALINHAMENTO 2 (cont.)

COORDENADAS

PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
200	8.575.523	556.085	47,50	
202	8.575.538	556.090	15,50	Acompanha a sit. existente.
204	8.575.747	556.202	—	
206	8.575.816	556.222	73,00	
208	8.575.866	556.225	49,00	
210	8.575.875	556.222	10,00	
212	8.575.883	556.227	9,50	
214	8.575.883	556.234	7,00	
216	8.575.907	556.235	24,00	
218	8.575.906	556.229	6,50	
220	8.575.950	556.246	47,00	
222	8.575.963	556.265	38,00	
224	8.576.012	556.288	38,00	Acompanha a sit. existente.
226	8.576.405	556.569	—	
228	8.576.421	556.563	17,00	
230	8.576.466	556.560	44,00	
232	8.576.462	556.553	8,00	
234	8.576.472	556.548	11,00	
236	8.576.478	556.560	13,50	
238	8.576.538	556.560	60,00	Acompanha a sit. existente.
240	8.576.762	556.513	—	
242	8.576.781	556.504	21,00	
244	8.576.823	556.500	42,00	
246	8.576.833	556.503	11,00	Acompanha a sit. existente.
248	8.578.095	556.600	—	
250	8.578.102	556.606	7,00	
252	8.578.114	556.595	13,00	
254	8.578.121	556.585	12,00	
256	8.578.121	556.576	9,00	
258	8.578.130	556.573	9,00	
260	8.578.134	556.586	14,00	
262	8.578.173	556.568	45,00	
264	8.578.181	556.562	10,00	
266	8.578.190	556.519	45,00	

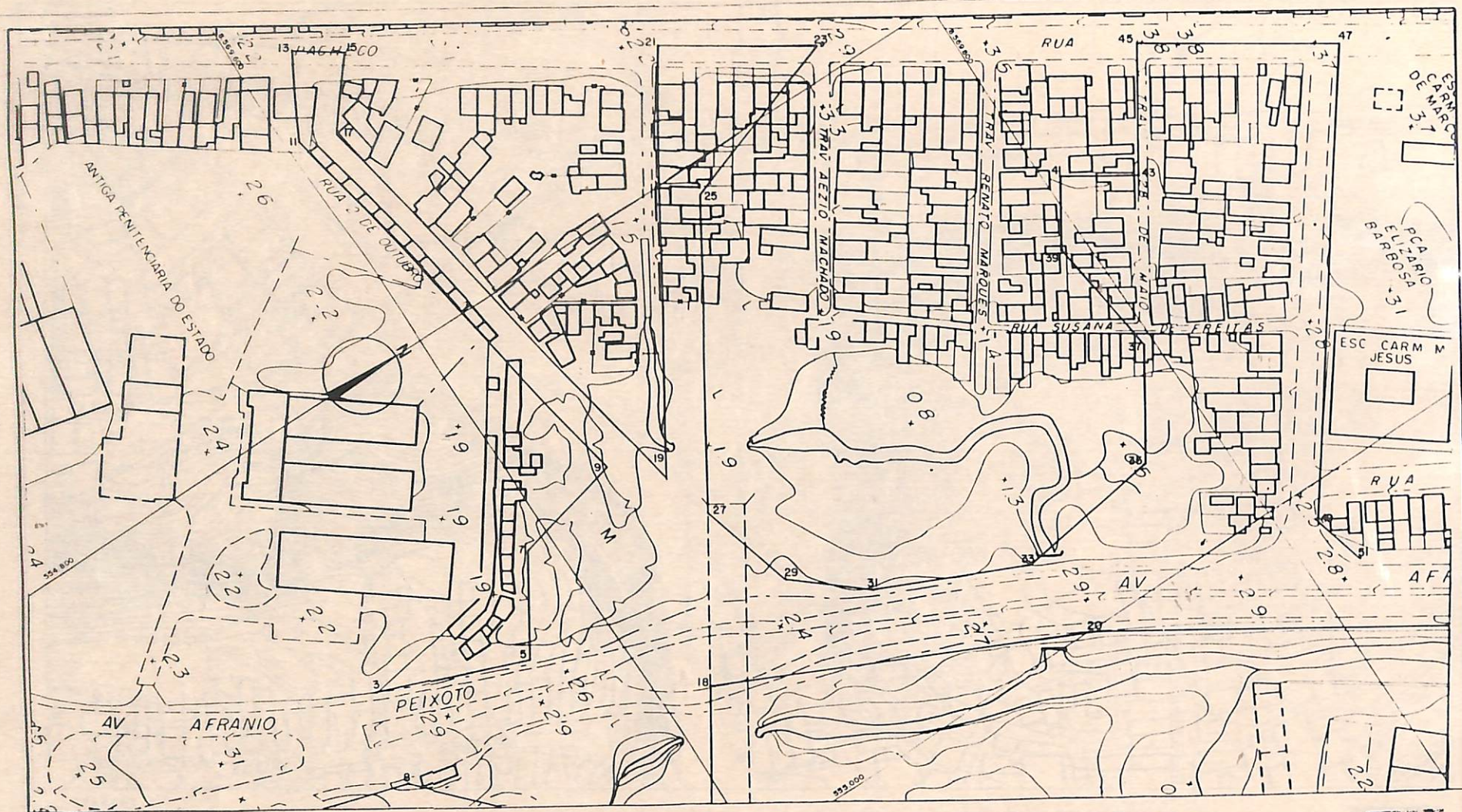
ALINHAMENTO 2 (cont.)

COORDENADAS

PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
268	8.578.188	556.496	22,50	
270	8.578.179	556.478	20,50	
272	8.578.157	556.446	39,00	
274	8.578.176	556.432	24,00	
276	8.578.217	556.489	69,50	
278	8.575.234	556.503	22,50	
280	8.578.252	556.507	18,00	
282	8.578.284	556.504	31,50	
284	8.578.307	556.511	24,00	
286	8.578.325	556.537	31,50	
288	8.578.340	556.541	16,00	
290	8.578.354	556.537	14,00	Acompanha a sit. existente.
292	8.578.610	556.420	—	
294	8.578.620	556.411	14,00	
296	8.578.661	556.392	45,00	
298	8.578.675	556.391	14,00	Acompanha a sit. existente.
300	8.579.017	556.248	—	
302	8.579.030	556.241	15,00	
304	8.579.074	556.230	45,00	
306	8.579.088	556.233	14,00	Acompanha a sit. existente.
308	8.579.293	556.197	—	
310	8.579.319	556.190	27,00	
312	8.579.362	556.171	47,50	
314	8.579.365	556.164	7,00	
316	8.579.354	556.152	16,00	
318	8.579.361	556.147	8,50	
320	8.579.373	556.156	16,00	
322	8.579.387	556.158	14,50	
324	8.579.398	556.153	12,00	
326	8.579.403	556.137	16,00	
328	8.579.401	556.127	10,00	
330	8.579.409	556.126	8,00	
332	8.579.410	556.135	9,00	

ALINHAMENTO 2 (Cont.)

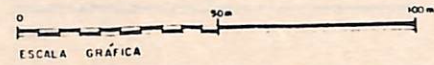
COORDENADAS				
PONTO	N	E	DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
334	8.579.422	556.139	12,00	
336	8.579.433	556.133	12,00	
338	8.579.441	556.125	12,00	
340	8.579.481	556.103	45,00	
342	8.579.494	556.101	12,00	
344	8.579.517	556.095	24,00	Acompanha a sit. existent
346	8.579.727	555.976	-	
348	8.579.736	555.966	13,00	
350	8.579.774	555.943	45,00	
352	8.579.787	555.941	13,00	Acompanha a sit. existent



LEGENDA

- VIA EXISTENTE
- ALINHAMENTO

OBS Os pontos 1 e 2 encontram-se fora da planta



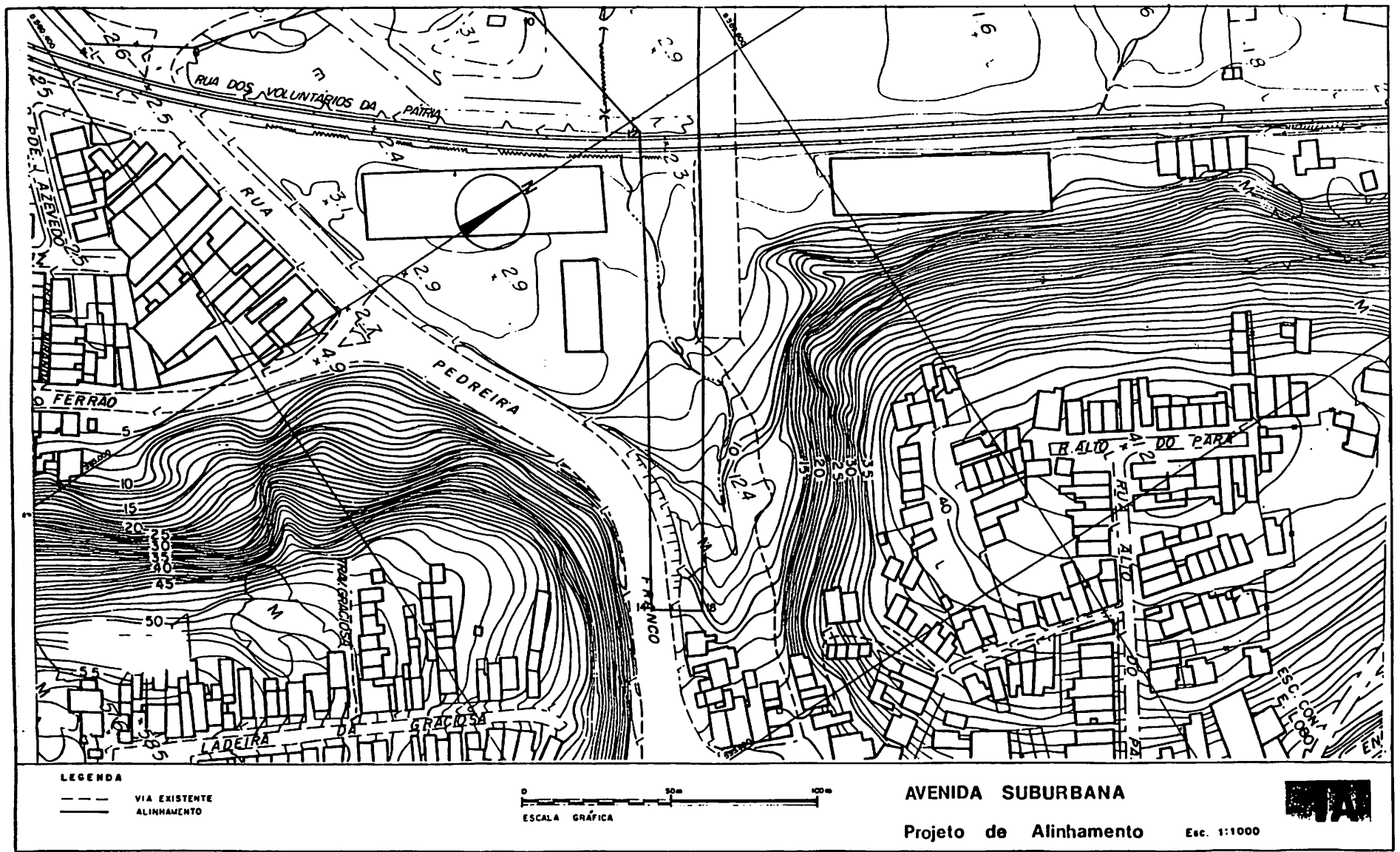
ESCALA GRÁFICA

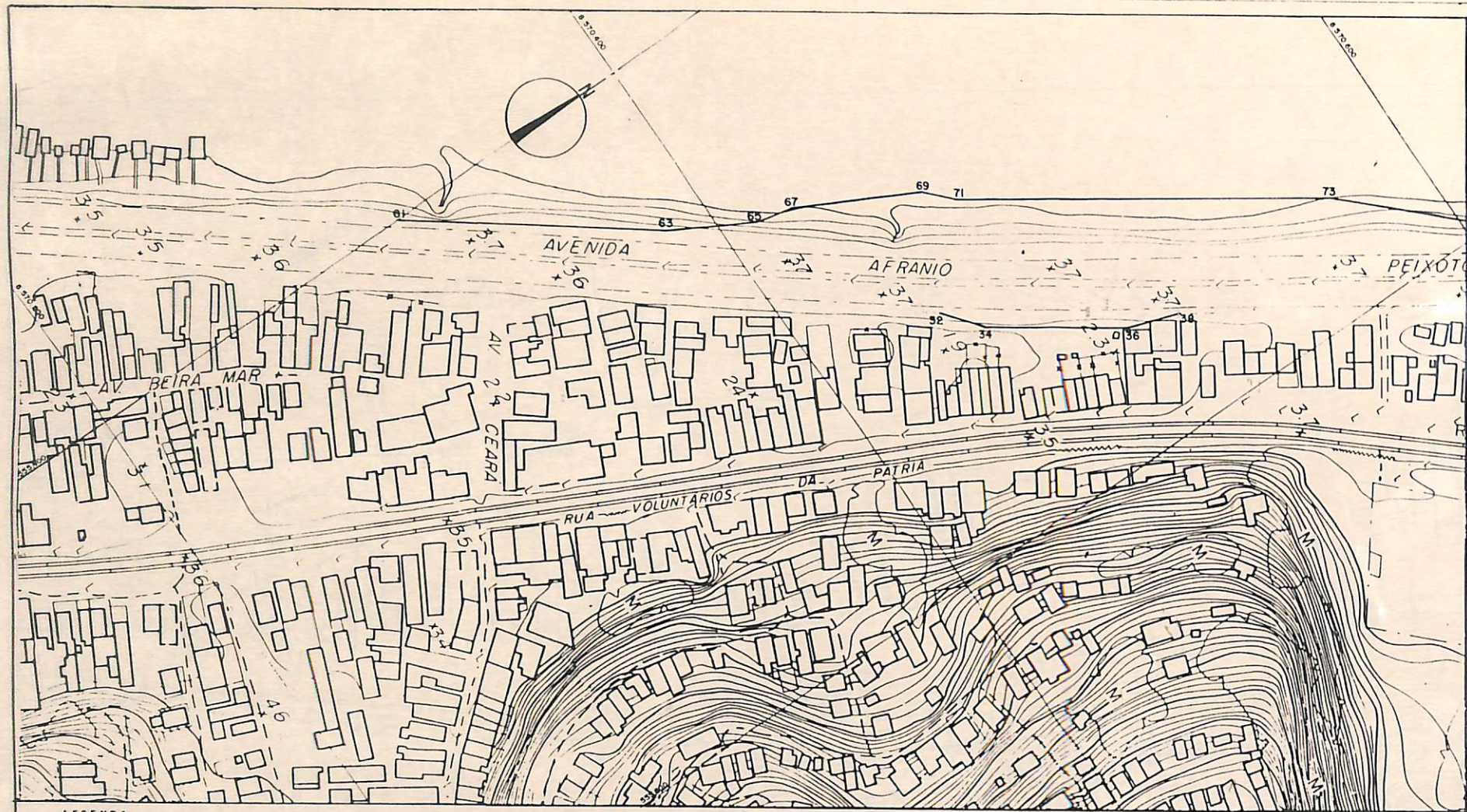
AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000

81





LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 — ALINHAMENTO

OBS: Alteração do plano funcional p/ criação de bairros de ônibus

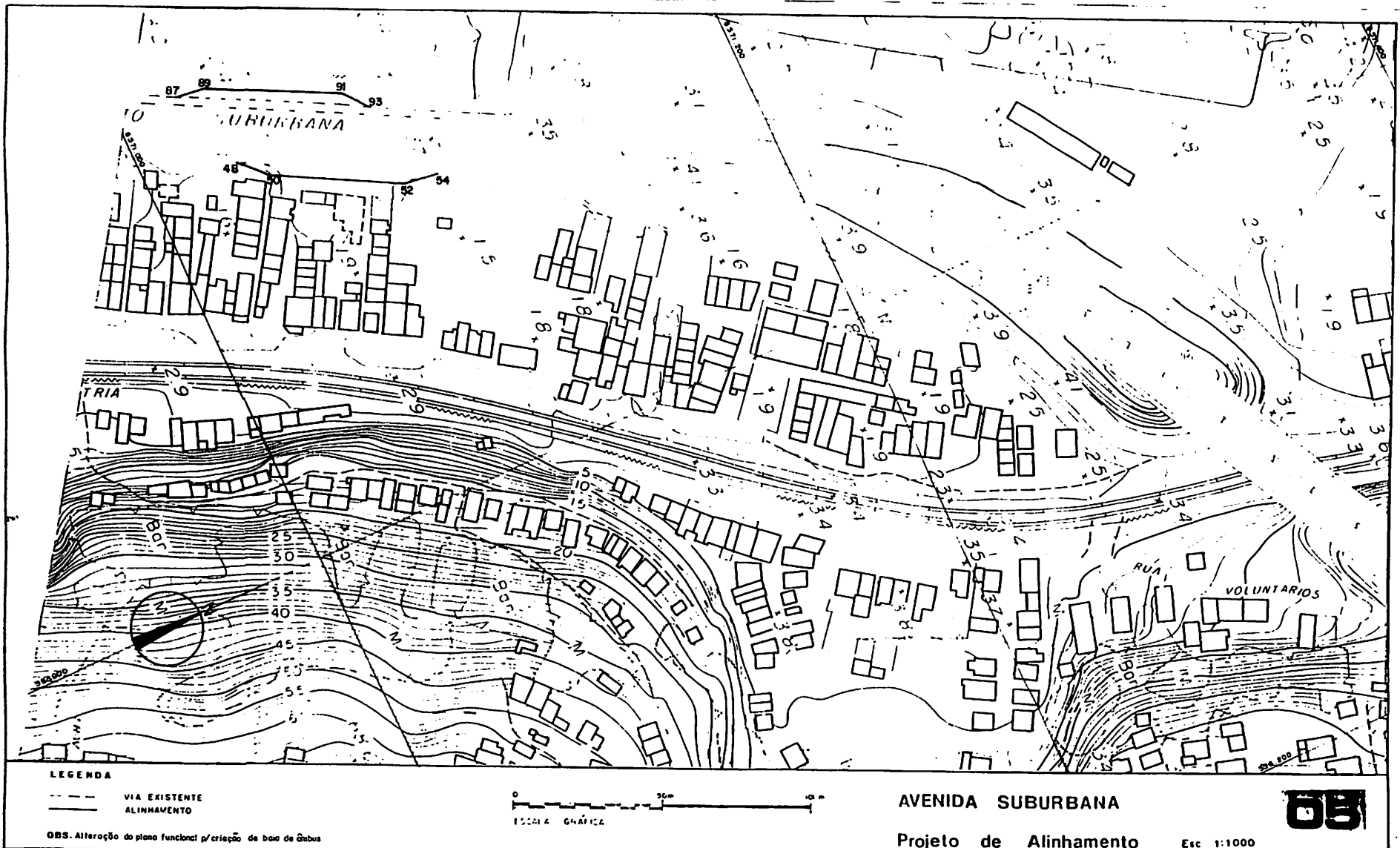
0 50m 100m
 ESCALA GRÁFICA

AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000

03

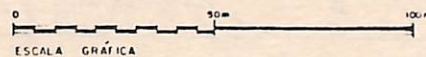




LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 — ALINHAMENTO

OBS: Alteração do plano funcional p/ criação de baía de ônibus

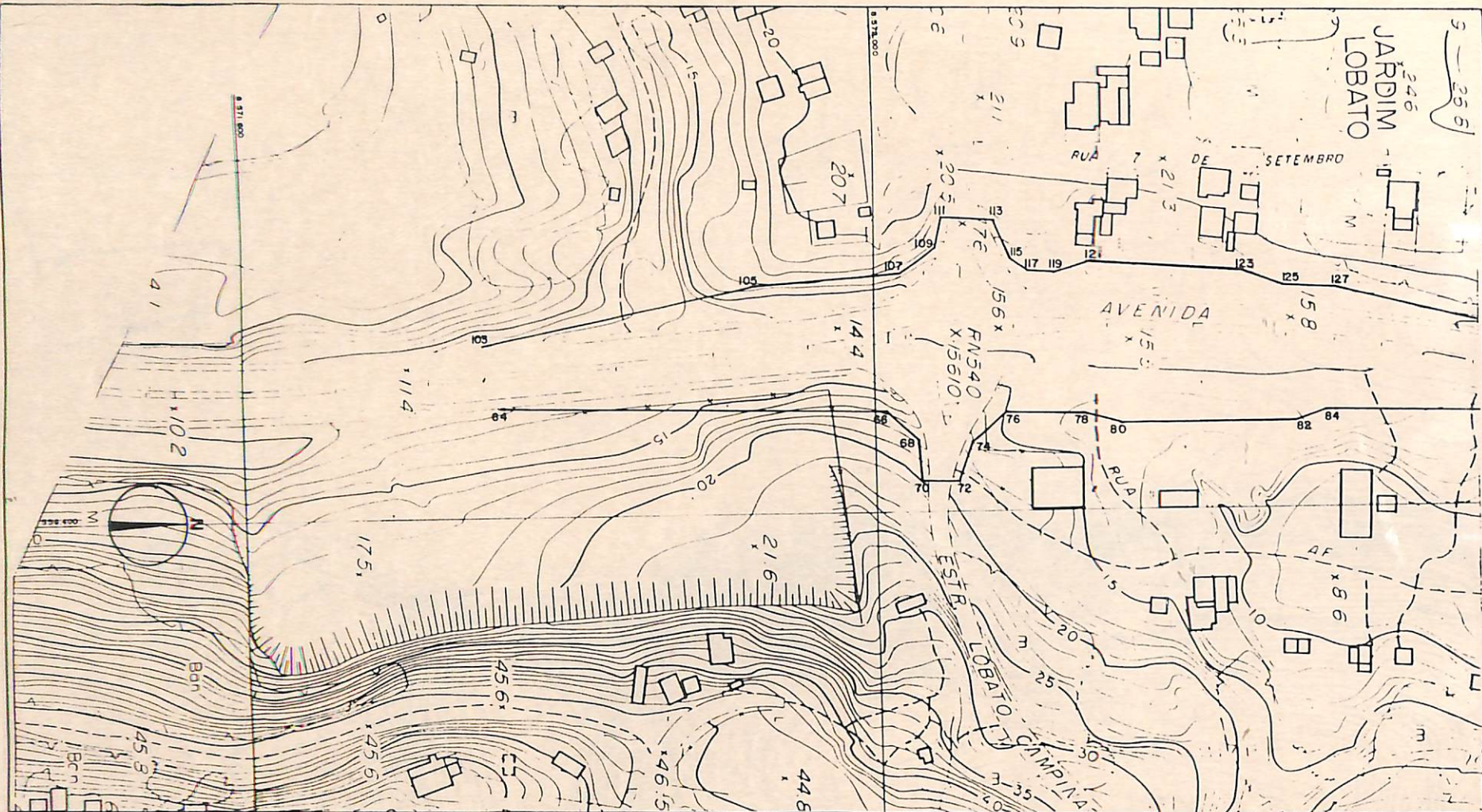


AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000





LEGENDA

— VIA EXISTENTE
 --- ALINHAMENTO

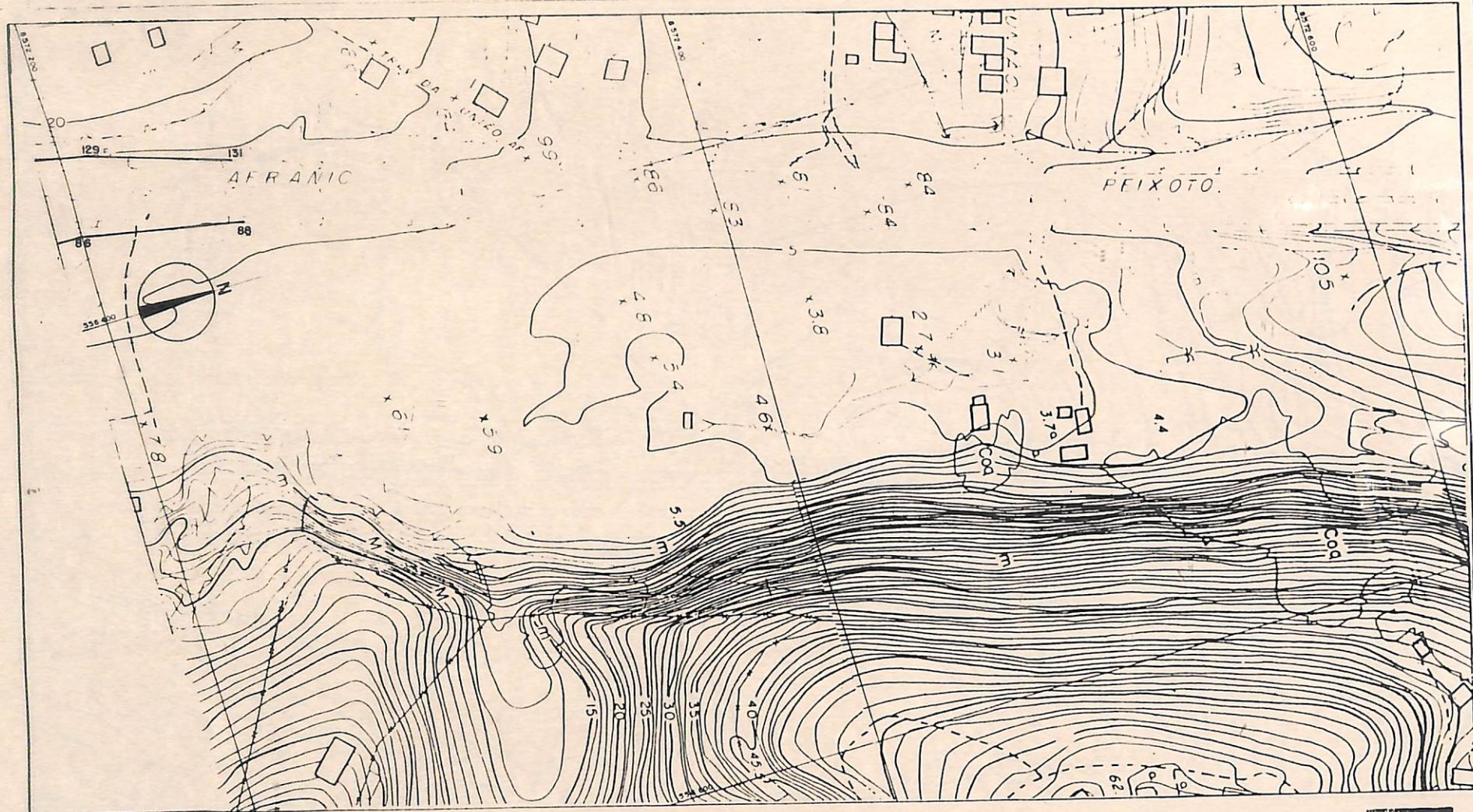
0 50m 100m
 ESCALA GRÁFICA

AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

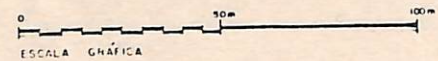
Esc. 1:1000

07



LEGENDA

- VIA EXISTENTE
- ALINHAMENTO



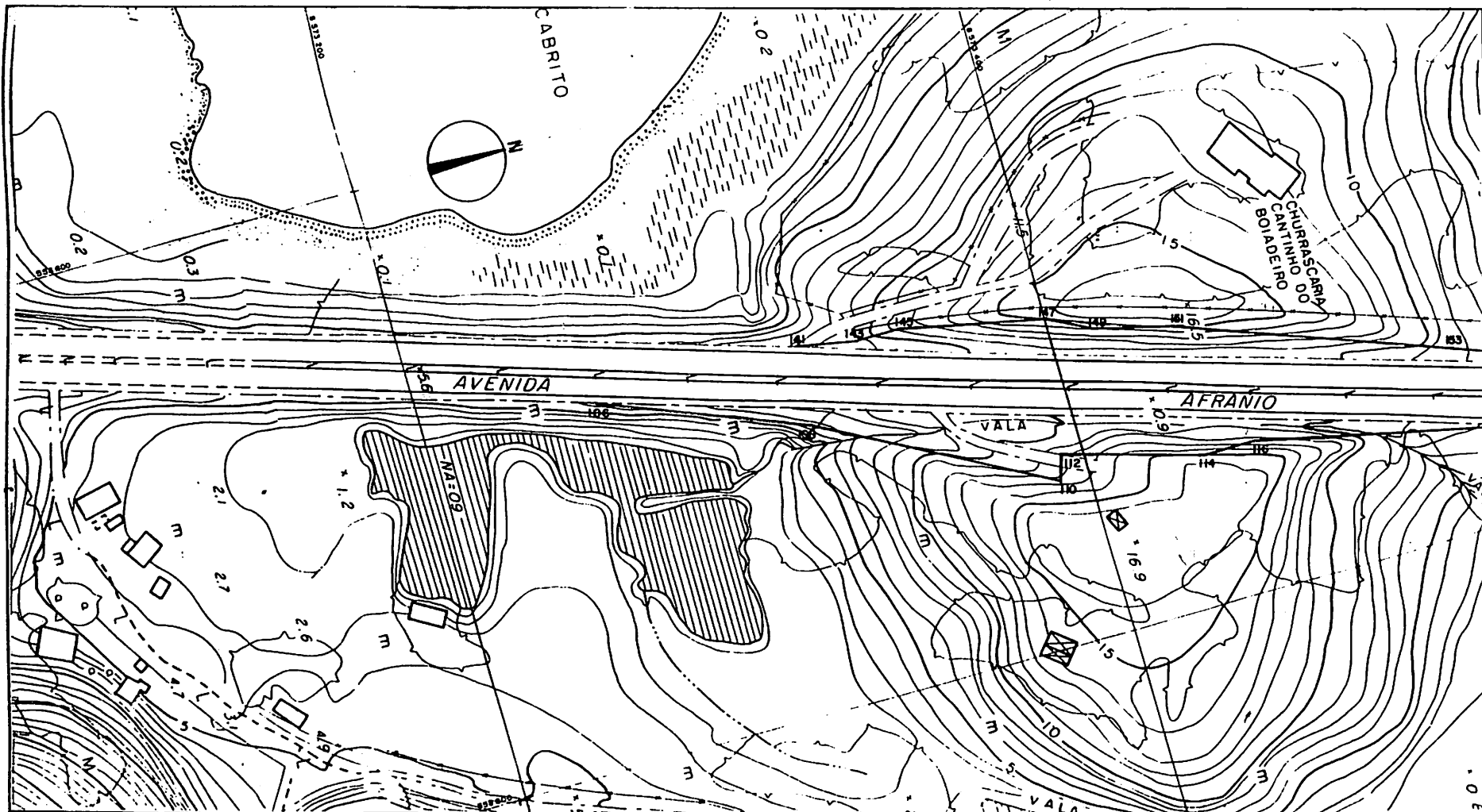
ESCALA GRÁFICA

AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc 1:1000

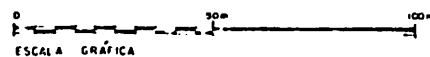




LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 — ALINHAMENTO

OBS: Alteração do plano funcional p/ criação de baía de ônibus

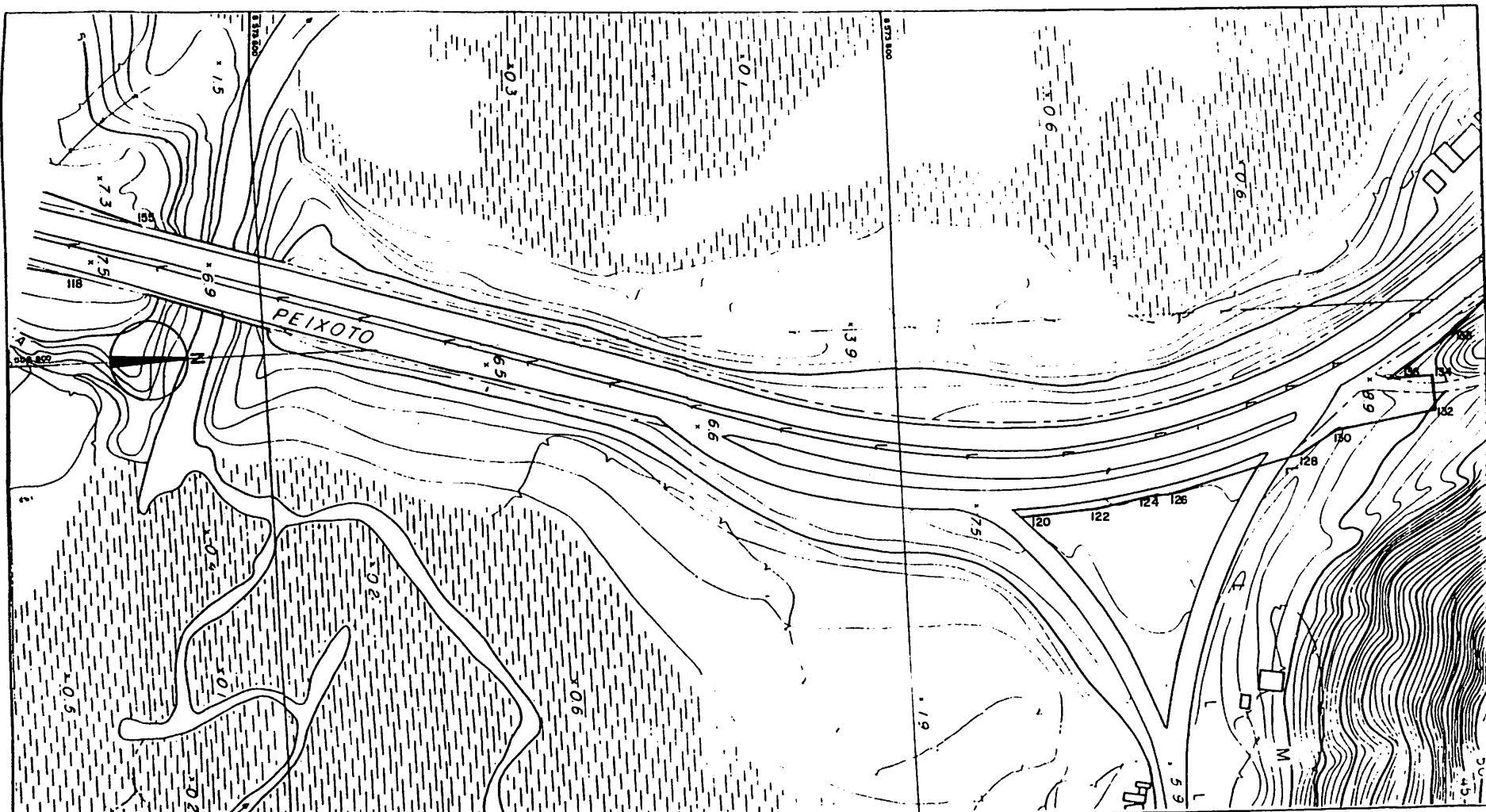


AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

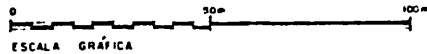
Esc. 1:1000





LEGENDA

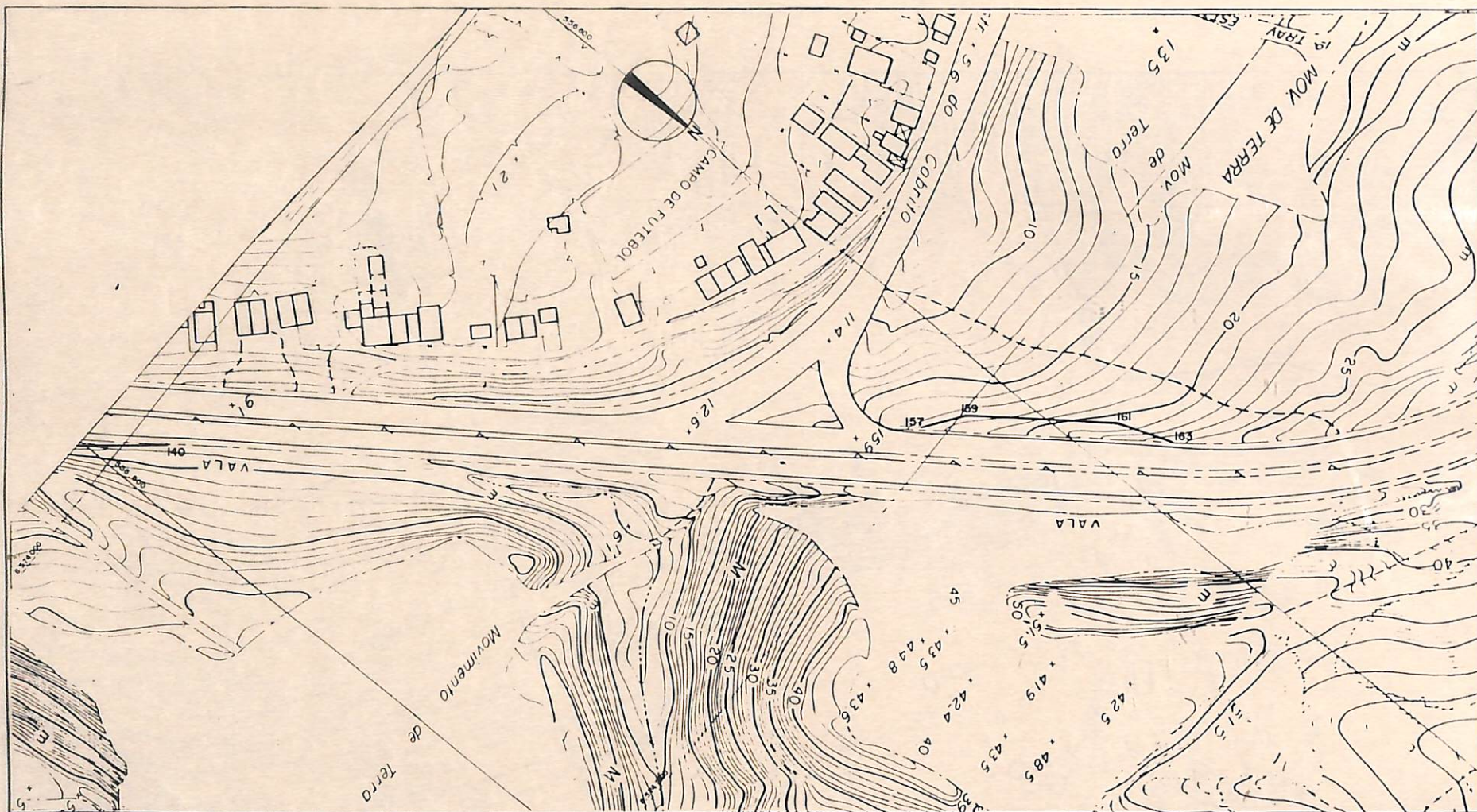
- VIA EXISTENTE
- ALINHAMENTO



AVENIDA SUBURBANA

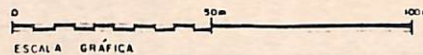
Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000



LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 --- ALINHAMENTO

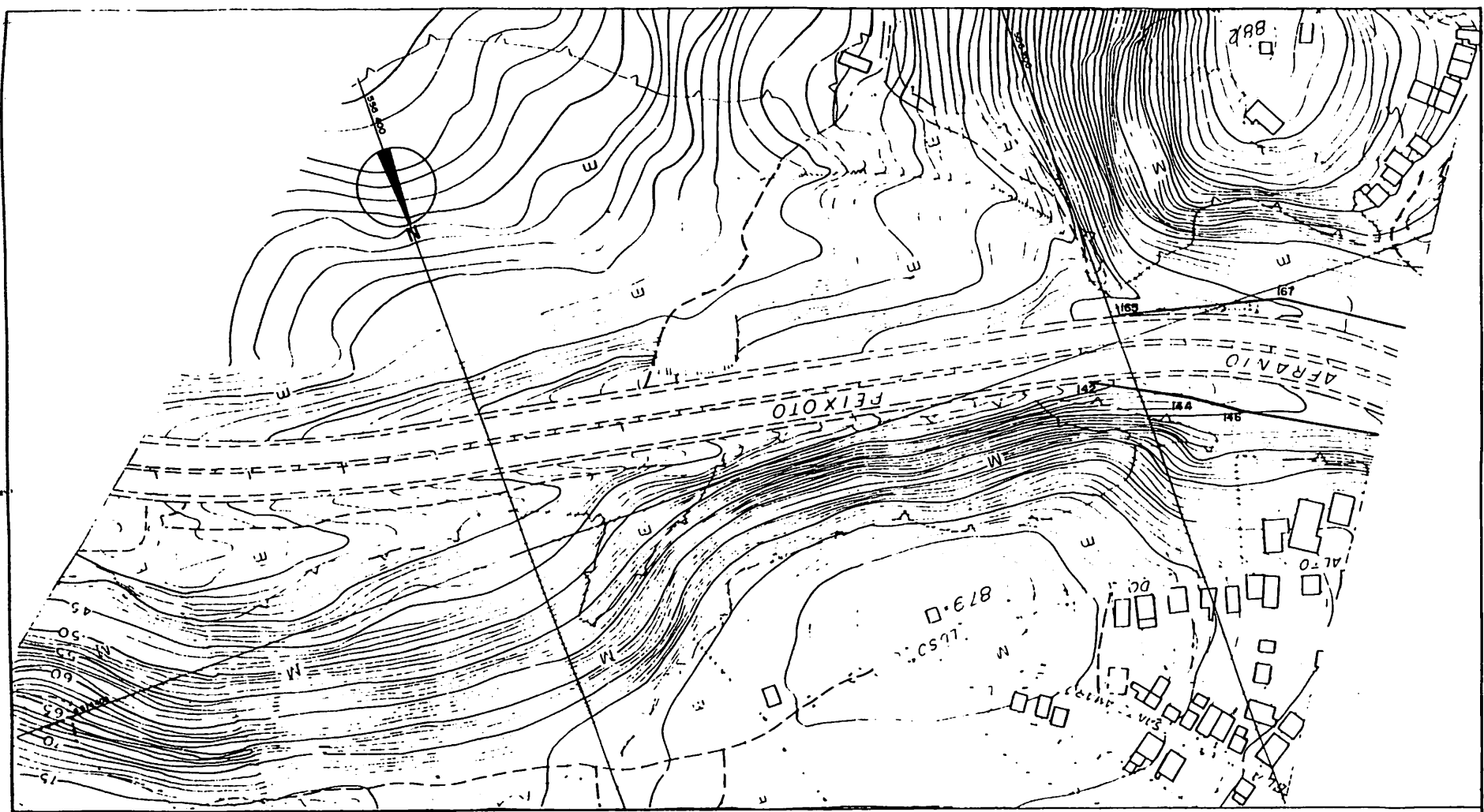


AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

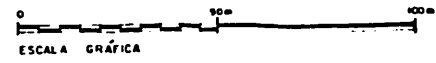
Esc. 1:1000

12



LEGENDA

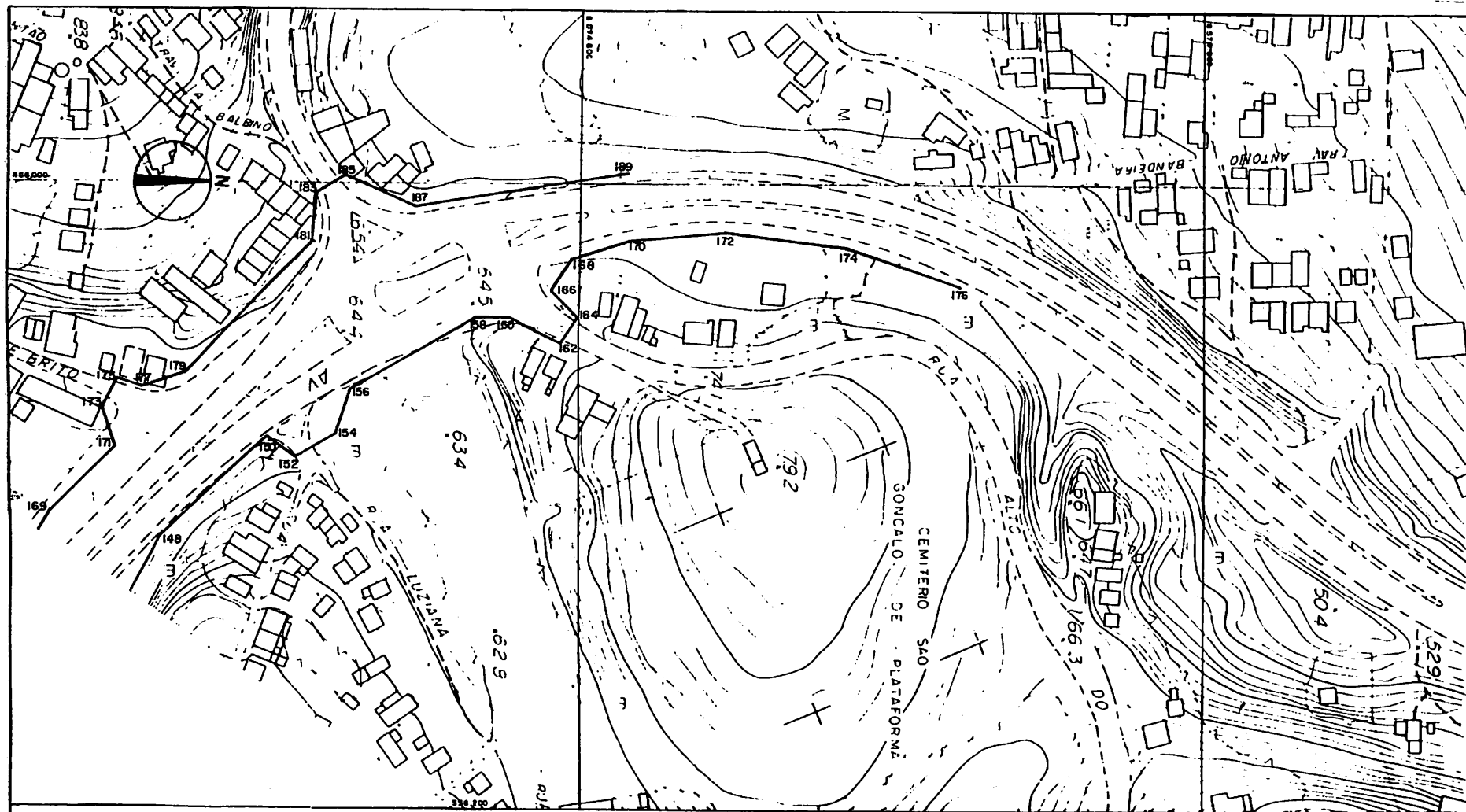
- VIA EXISTENTE
- ALINHAMENTO



AVENIDA SUBURBANA

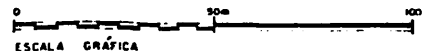
Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000



LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 — ALINHAMENTO

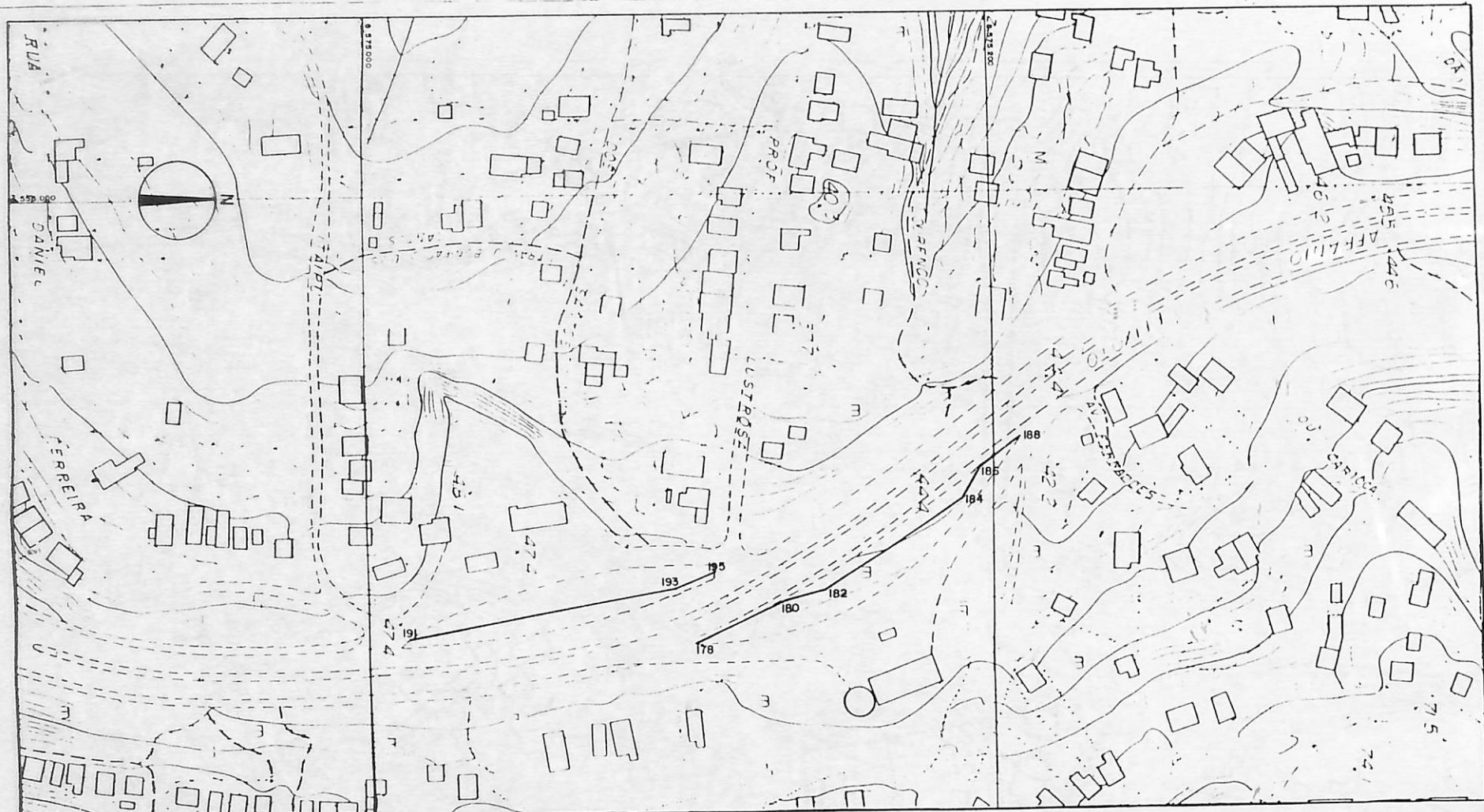


AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000

14



LEGENDA
--- VIA EXISTENTE
— ALINHAMENTO

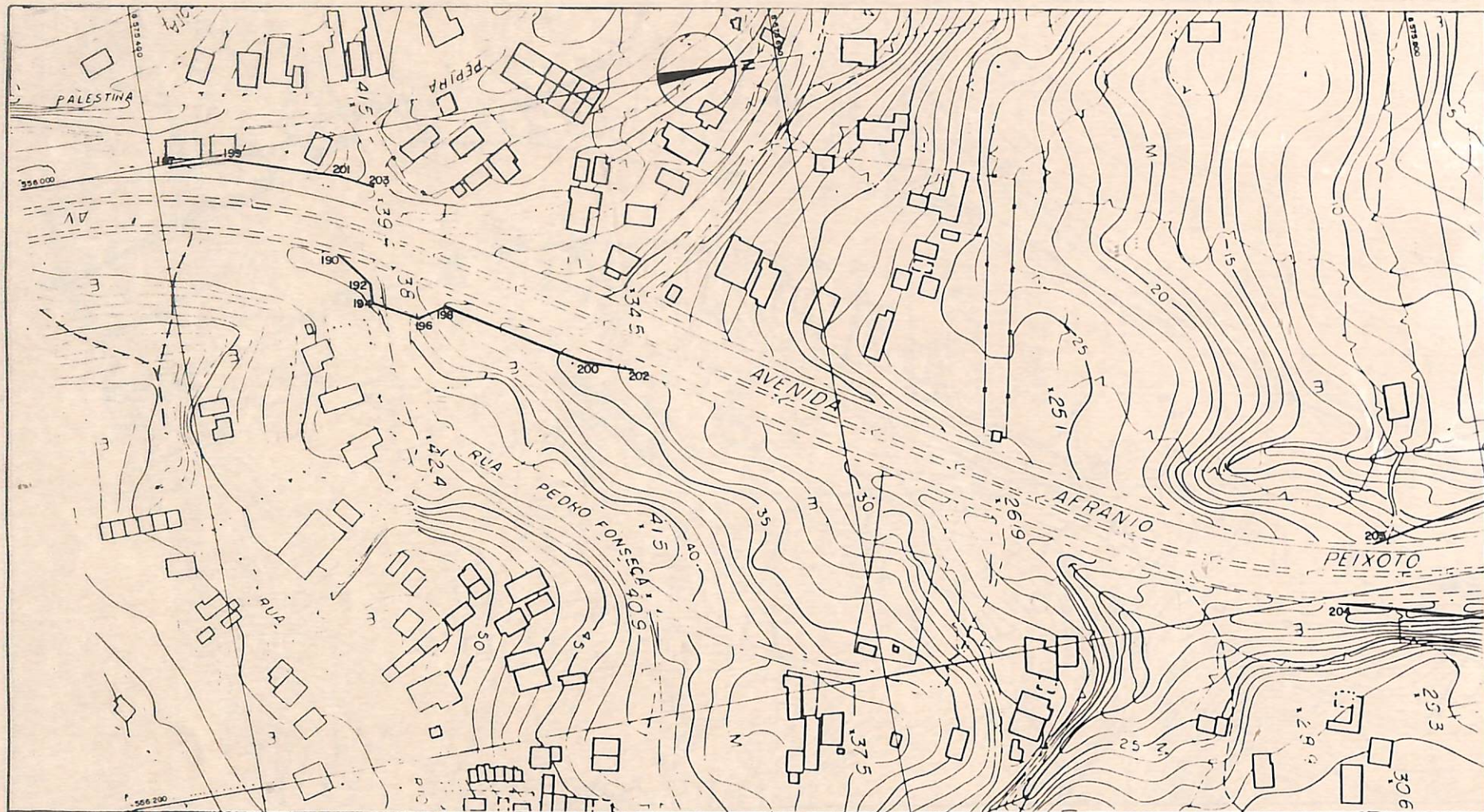
0 50m 100m
ESCALA GRÁFICA

AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000

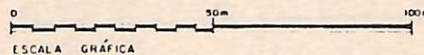
15



LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 --- ALINHAMENTO

OBS: Alteração do plano funcional p/criação de bota de ônibus

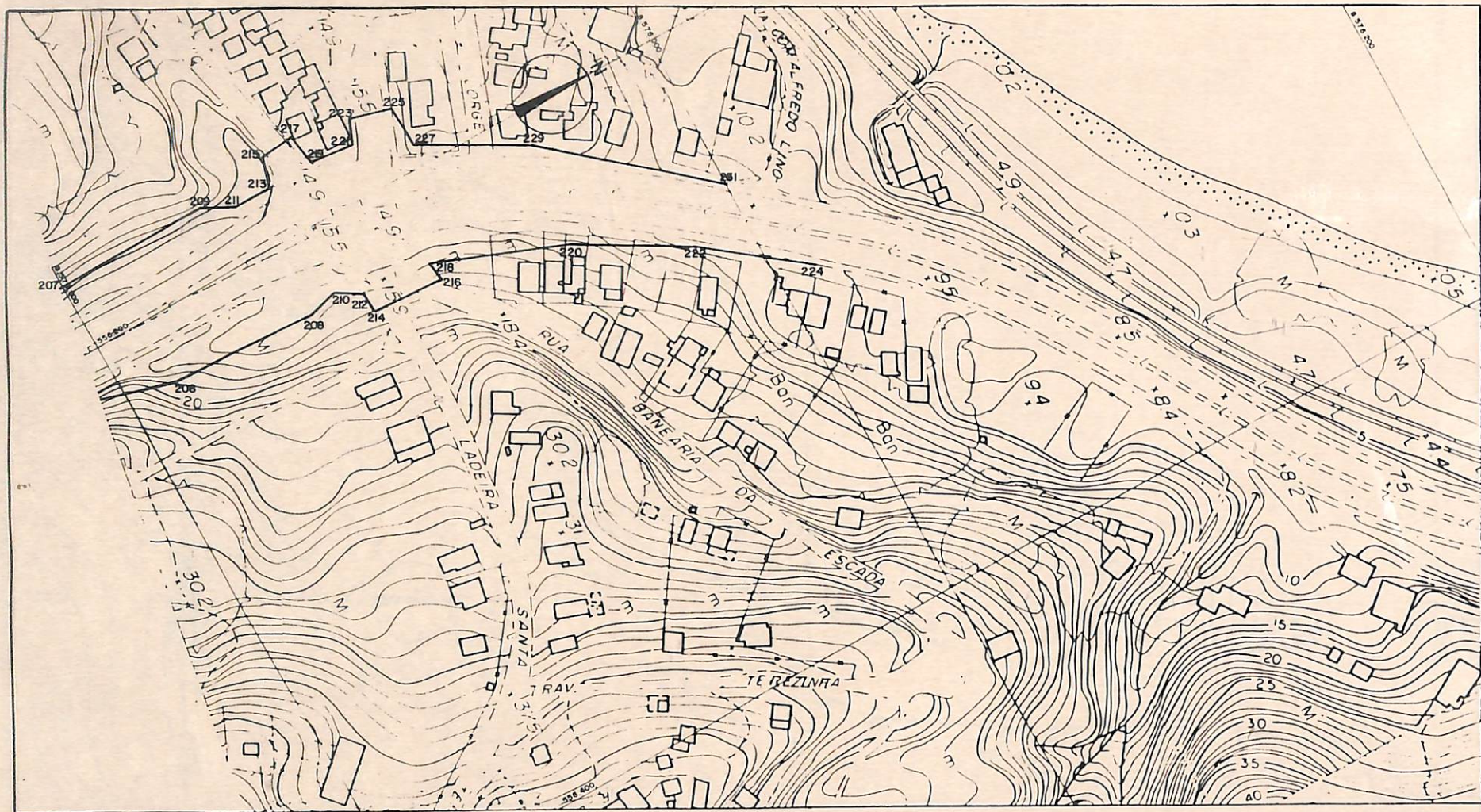


AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

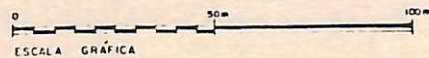
Esc 1:1000

16



LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 — ALINHAMENTO

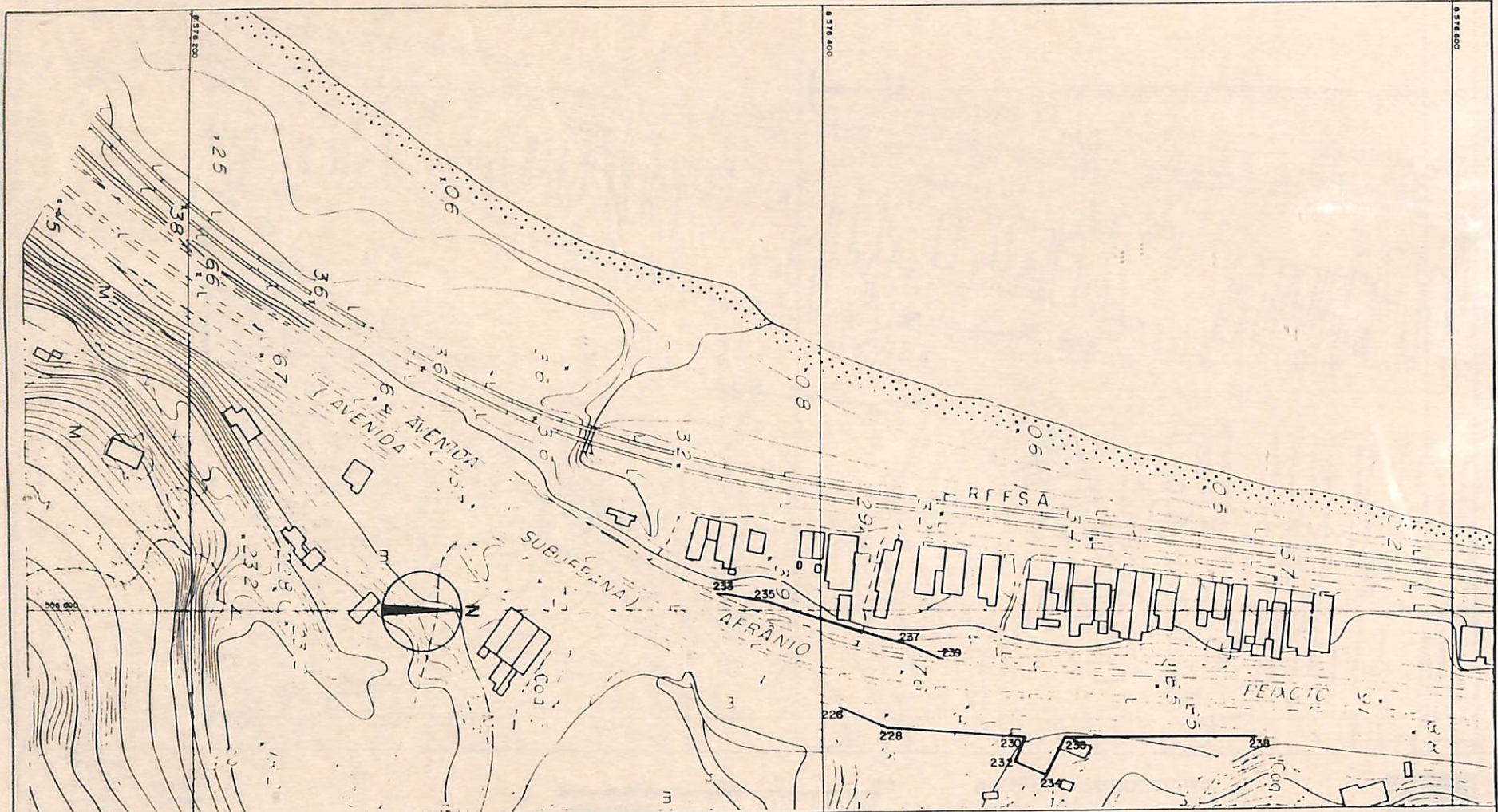


AVENIDA SUBURBANA

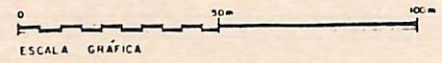
Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000





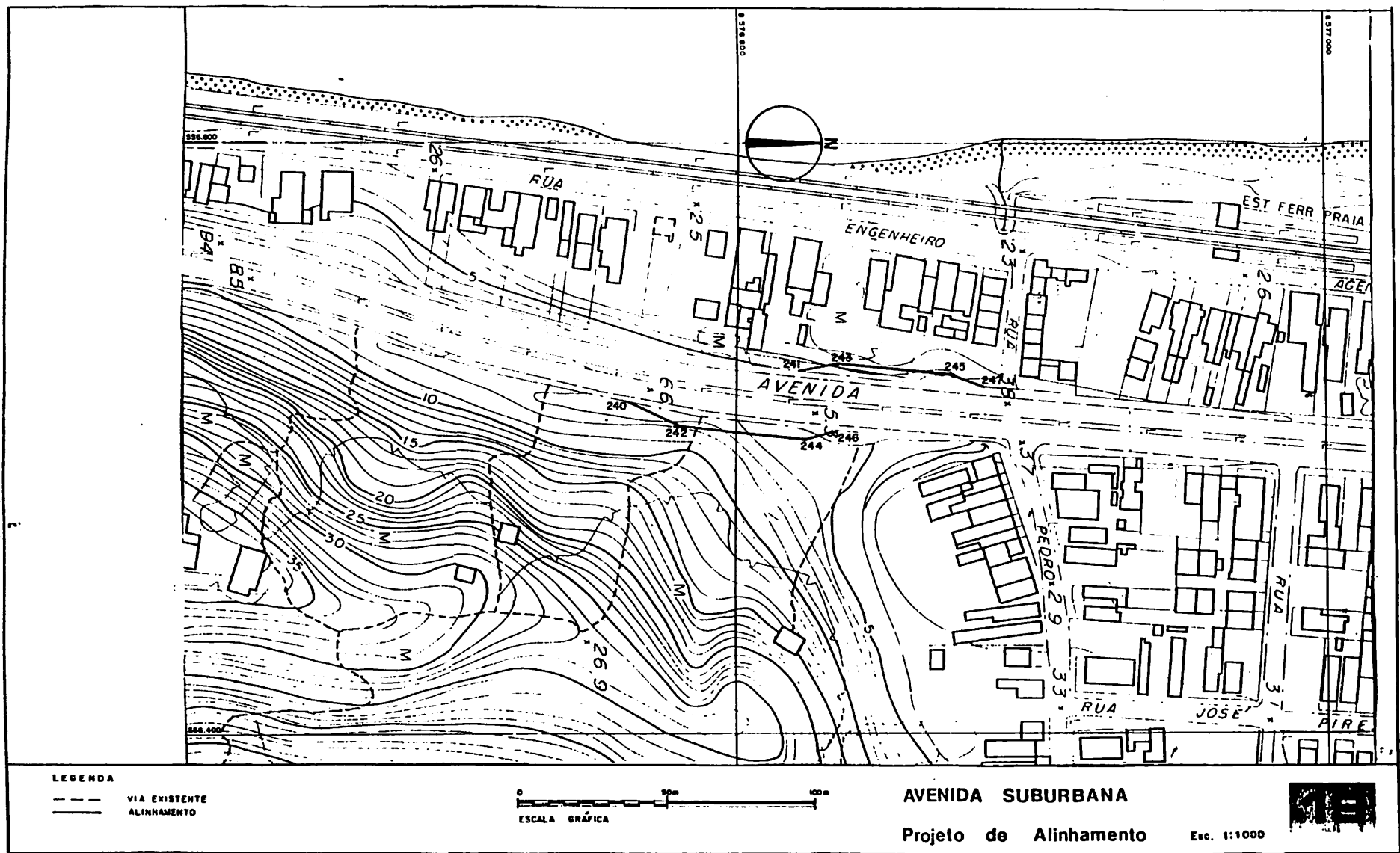
LEGENDA
--- VIA EXISTENTE
— ALINHAMENTO

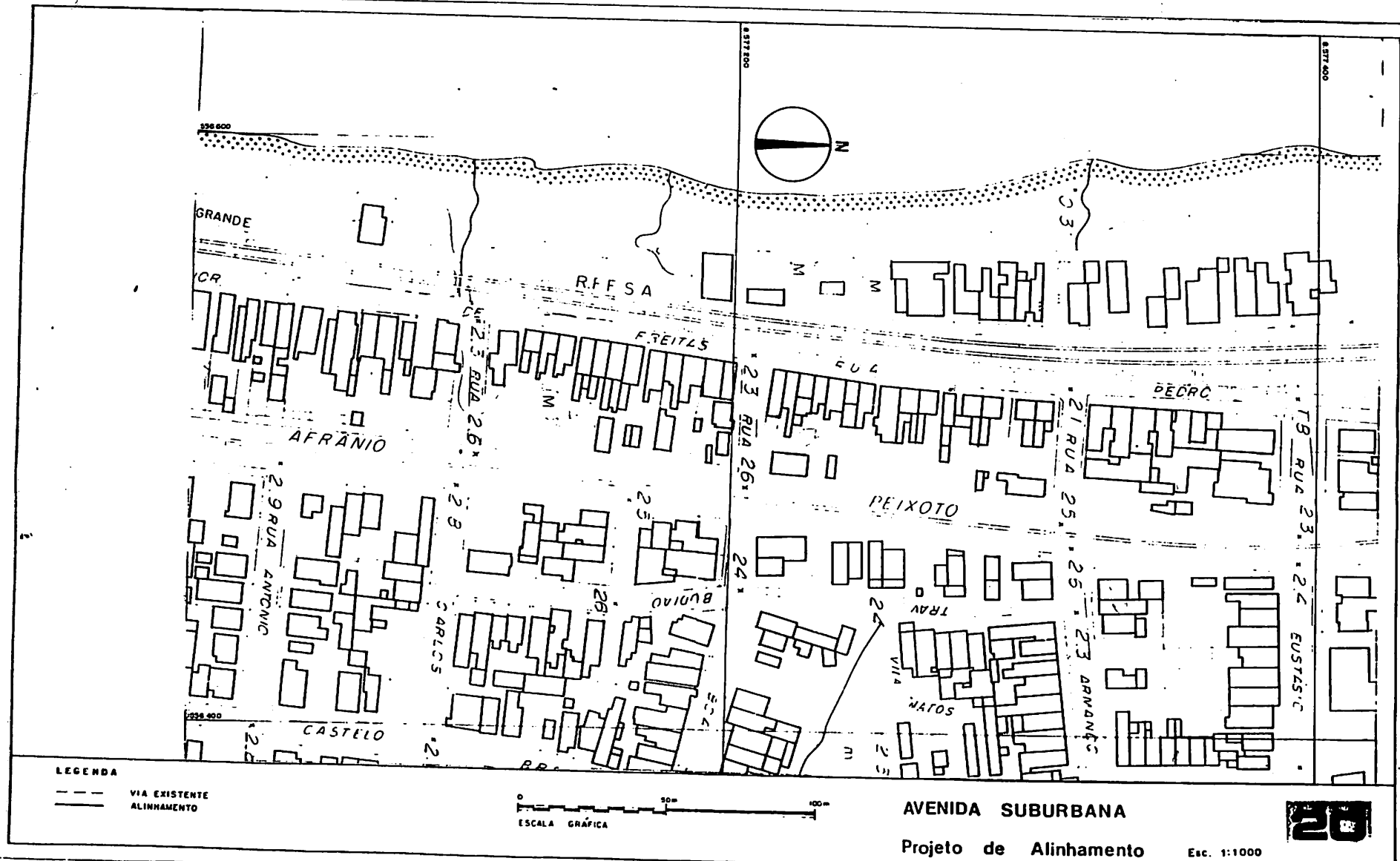


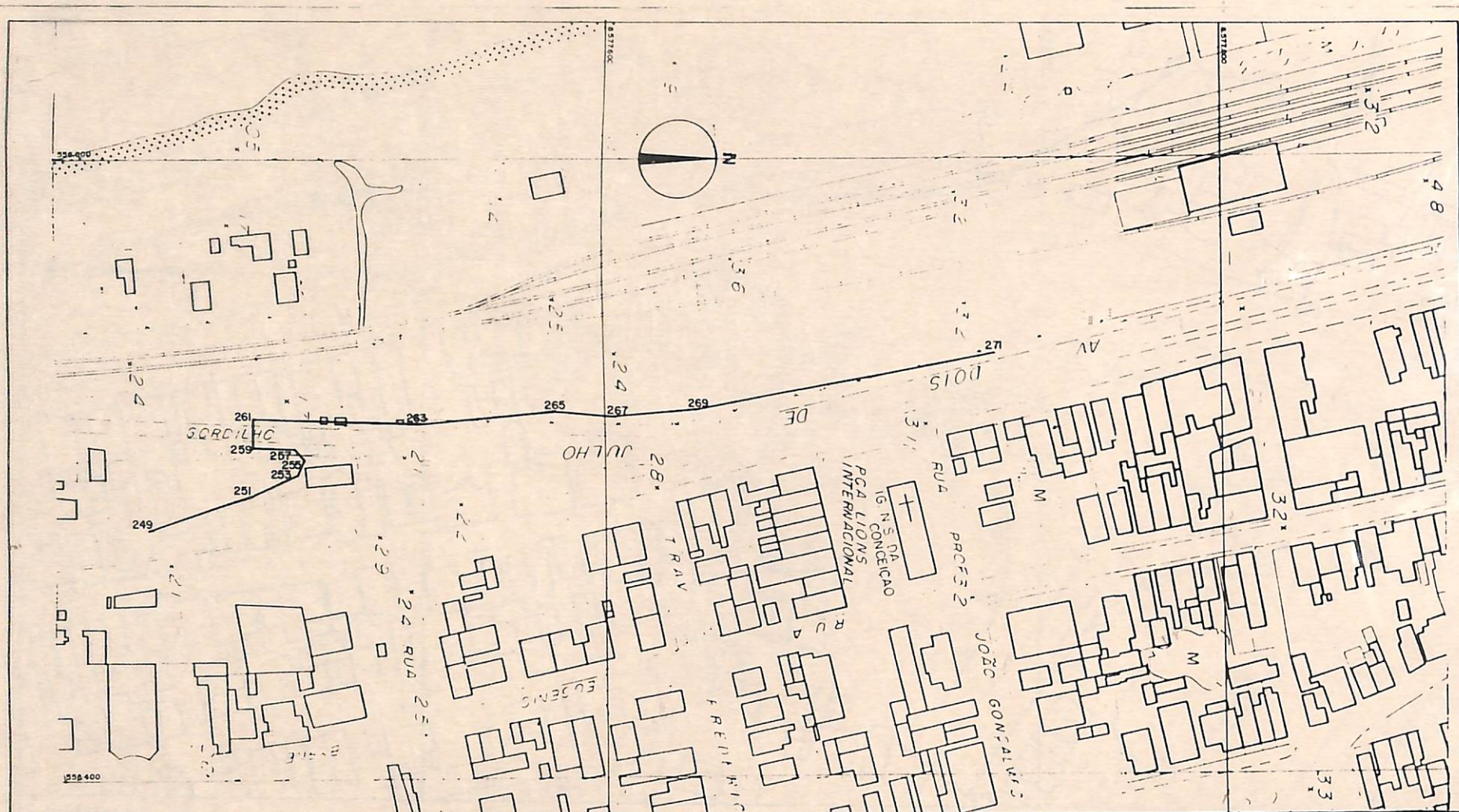
AVENIDA SUBURBANA

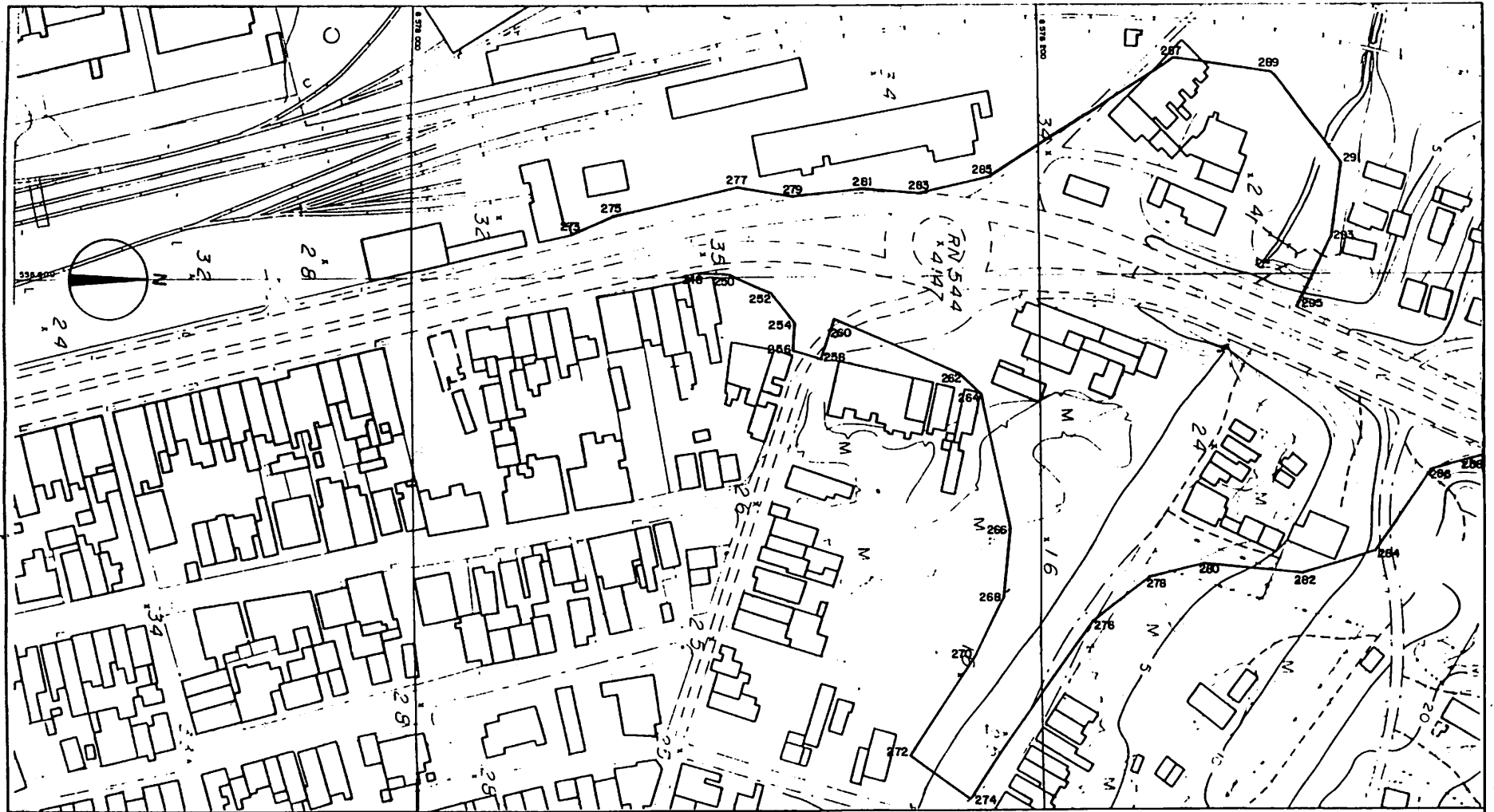
Projeto de Alinhamento

Esc. 1:1000





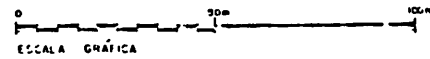




LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
--- ALINHAMENTO

OBS Alteração do plano funcional p/ criação de faixa de ônibus

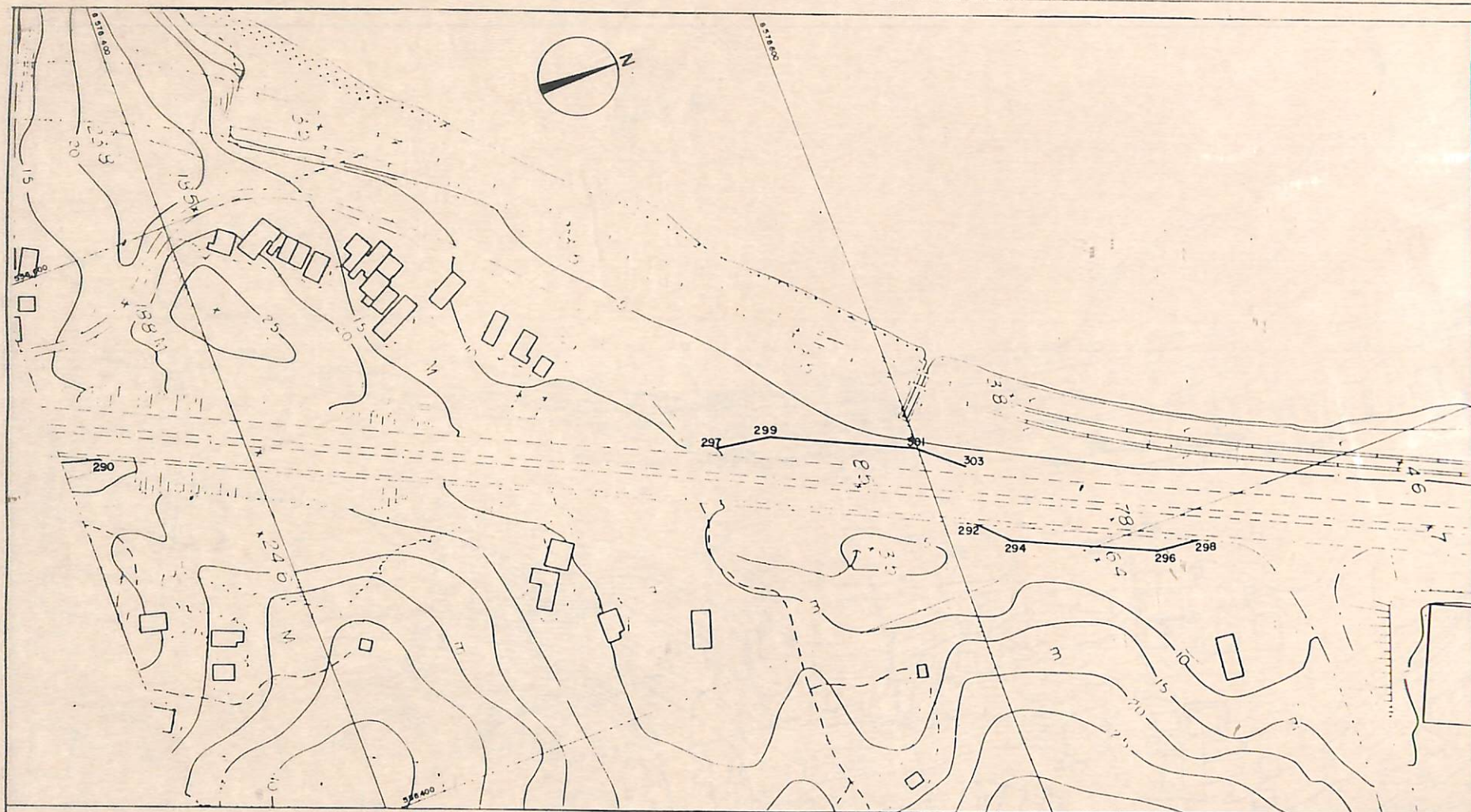


AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc 1:1000





LEGENDA

--- VIA EXISTENTE
 — ALINHAMENTO



AVENIDA SUBURBANA

Projeto de Alinhamento

Esc 1:1000



